

PORTARIA N° 1161/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500031-66.2021.8.06.0123	THEOFANES FELIP DA COSTA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Junho/2021
02	8500033-47.2021.8.06.0087	FRANCISCO ARIOSTON PEREIRA MARTINS	08 s/ pernoite	-	89,89	719,12	276,46	995,58	Junho/2021
03	8500034-32.2021.8.06.0087	ANA CELIA DE SOUZA	10 s/ pernoite	-	89,89	898,90	345,58	1.244,48	Maio/2021
04	8500066-17.2021.8.06.0029	EDUARDO CESAR BENVIDES SÁ	03 s/ pernoite	-	89,89	269,67	-	269,67	Junho/2021
05	8500049-68.2021.8.06.0097	FABIO VIANA SILVA	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	458,16	2.166,07	Junho/2021
TOTAL					3.685,49	1.080,20	4.765,69		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA N° 1162/2021**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da mesma Comarca, durante férias da magistrada Leila Regina Corado Lobato, até 08/08/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1163/2021

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500213-65.2021.8.06.0151;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, durante afastamento por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, da magistrada Giselli Lima de Sousa Tavares, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará